



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.607.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.857, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, a Senhora PALOMA DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

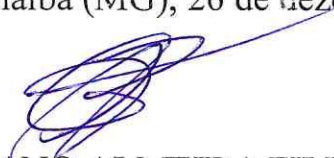
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora PALOMA DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo de Assessor Jurídico, do Município de Carmo do Paranaíba - MG, para o qual foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.567, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 26 de dezembro de 2024.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

